



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)						
O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Undidade	Qtdade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	<b>Prestação de assessoria contábil para a Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais</b> Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria contábil para apoiar a Secretaria de Educação e as escolas municipais na orientação sobre normas e regulamentos, apoio na prestação de contas de programas governamentais, regularização de pendências contábeis, planejamento e acompanhamento do uso dos recursos conforme as normas vigentes, adequação às exigências de auditoria e controle externo, entre outros serviços contábeis.	mês	12	1.800,00	21.600,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>						<b>21.600,00</b>
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Não haverá formação por lotes.						
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	A contratação da consultoria contábil permitirá maior eficiência na gestão financeira das escolas, assegurando transparência, conformidade legal e evitando possíveis penalidades decorrentes de falhas na prestação de contas.					
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO						
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Não se aplica.					
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO						
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.					
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.					
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	O orçamento não é sigiloso.					
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO						
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	Não haverá prova de qualificação técnica, porém é desejável experiência na área.					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>EXIGIDAS</b>	
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica à contratação.
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	A empresa de consultoria deve monitorar e organizar todas as operações financeiras e contábeis das 07 escolas municipais e Secretaria de Educação; Visita presencial caso haja necessidade; Suporte com acesso remoto, ligação telefônica e whatsapp em todo horário de expediente;
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	O serviço será prestado de forma online, na plataforma disponibilizada pela contratada. O curso poderá ser realizado em horário e dia mais conveniente ao motorista.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	Vigência de 12 meses ou até a conclusão dos cursos e missão dos certificados pela contratada.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não haverá possibilidade de prorrogação.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Ordem Bancária <b>Onde?</b> Conta Corrente <b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. <b>Prova de regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há, pois não existe complexidade técnica que justifique.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir. <u>Sugere-se que este serviço seja pago com os 25% dos recursos destinados à Educação.</u>

Bom Sucesso, 06 de maio de 2025

---

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote  
Secretária Municipal de Educação